



# Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

ANO X - Nº 357 - Distribuição Gratuita

www.socorro.sp.gov.br

Socorro, 19 de junho de 2015

## Iª Conferência Municipal de Saúde apresenta resultados da gestão, palestras e discussão de necessidades

A Iª Conferência Municipal de Saúde de Socorro reuniu profissionais da área, autoridades e população no auditório do Centro Administrativo "Prof. Imir Baladi" nos dias 11 e 12 de junho. Com o mesmo tema que será debatido na Conferência Nacional, no final do ano, "Saúde Pública de qualidade para cuidar bem das pessoas: direito do povo brasileiro", o evento teve palestras, apresentação do relatório de 2014 e discussão dos problemas no setor com propostas de solução.

Membros do Conselho de Saúde ressaltaram a importância do evento. A conselheira Conceição Manias e a vice-presidente Rozinéia Tinti afirmaram que "desde a criação do Conselho se esperava pela Iª conferência de saúde de Socorro, que agora enfim se realizou". Os assuntos deste primeiro evento foram levantados ao longo da realização de sete pré-conferências em bairros e comunidades de Socorro.

A abertura da Conferência foi na quinta-feira (11) com a presença do prefeito André Bozola, vice-prefeito Edelson Teves, secretário de Saúde Ricardo Lopes, presidente da Câmara Municipal, Lauro Aparecido de Toledo, vereador João Pinhoni e as palestrantes Rozinéia Tinti, vice-presidente do Conselho Municipal de Saúde, e Maria Haydée de Jesus, médica sanitária aposentada e atualmente trabalhando com Educação Permanente em serviços do SUS.

O secretário Ricardo Lopes apresentou ao público o relatório anual referente a 2014. Foram 94.731 consultas médicas realizadas, das quais 24.550 pela Estratégia de Saúde da Família. Além disso, mais de 112 mil exames laboratoriais, 9 mil exames complementares, 23.256 procedimentos odontológicos, mais de 5 milhões de medicamentos entregues, 31 mil vacinas aplicadas e 26 mil atendimentos multiprofissionais: assistência social, fonoaudiologia, nutrição, fisioterapia etc.

A Central de Agendamentos foi



responsável por 11.798 consultas ou exames realizados fora do município. Ao todo, 32.750 pacientes foram transportados para as cidades de Atibaia, Barretos, Bragança Paulista, Campinas, Lindóia, Santa Bárbara e São Paulo. Onze veículos foram adquiridos para a Saúde em 2014. O dado negativo é que 1.858 pessoas faltaram a consultas ou exames previamente marcados.

O prefeito André Bozola elogiou o trabalho feito pela equipe municipal e ressaltou que novas conquistas estão a caminho, mas alertou o problema que é o não comparecimento das pessoas às consultas e exames marcados: "Além de tirar o lugar de outro paciente, essa ausência gera o mesmo custo à Prefeitura e ainda causa diminuição das



vagas a Socorro", afirmou.

As palestrantes Rozinéia Tinti e Maria Haydée de Jesus falaram sobre o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde e a importância do SUS, respectivamente. Na sexta-feira (12), uma nova palestra com a assistente social da rede básica de saúde de Águas de Lindóia, Maria Alice Franco, tratou dos direitos e deveres dos usuários do sis-

tema público.

Na sequência, após um breve debate, foram formados grupos de trabalho que apontaram os problemas da saúde e as possíveis soluções. Os resultados foram apresentados em plenária. O evento terminou com a escolha de quatro pessoas para delegarem na Conferência Regional de Saúde, que será em Jaguariúna, no mês de julho.

## Em evento inaugural do Recinto, Prefeitura apresenta novas aquisições da frota municipal

Colaboradores da Prefeitura e munícipes acompanharam na manhã de sábado (13) a celebração do término da primeira etapa de revitalização do Centro de Exposições "João Orlandi Pagliusi". O investimento nessa fase inicial foi de quase R\$ 180 mil, em convênio firmado com o Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias (DADE), órgão do Governo do Estado.

No local, antes sem uso, foram colocados aparelhos para a prática de exercícios ao ar livre, bancos e um parquinho para crianças com balanço, gangorra e escorregador. Também foram construídas pistas de caminhada e um lago ornamental, e houve o plantio de centenas de árvores. No sábado (13), dezenas de ipês amarelos foram plantadas em parceria com o grupo de escoteiros Cavaleiros da Paz.

O prefeito André Bozola e o vice-prefeito Edelson Teves ressaltaram a importância dessa obra como mais uma ferramenta para a melhoria da qualidade de vida da população socor-



rense. Em nome do secretário de Serviços, Dárcio da Silva, Bozola agradeceu a todos que trabalharam no local nesta fase inicial.

O evento também serviu para a apresentação das novas aquisições da frota municipal: uma base móvel para a Guarda Civil Municipal com sistema de monitoramento por câmera de longo alcance, um veículo também da GCM para ronda escolar – custeado com verba da Secretaria de Educação – e duas máquinas seminovas para uso na manutenção de estradas rurais.

O prefeito André Bozola explicou as aquisições: "Achamos melhor uma base móvel tecnológica como essa do que várias bases fixas. Será importante para intensificar a ronda em pontos críticos. Com relação às máquinas seminovas, fizemos essa opção devido ao custo-benefício. Estão em ótimas condições e já trabalhando nas nossas estradas", afirmou.

A celebração terminou com o desceramento da placa inaugural.

## Portarias

### PORTARIA Nº 6973/2015

**ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Enquadrar os servidores da rede municipal de ensino em virtude da concessão de evolução funcional pela **via não acadêmica**, conforme previsto na Lei Complementar nº 171/2011 - Seção IV artigo 49 e artigo 9º do Decreto nº 2385/04, a partir de **01 de Junho de 2015:**

Nível:	Nome	Emprego
IV - ref. 4	Alessandra Aparecida Rodrigues Forner - CTPS 11752 Série 00263-SP.	Professor de Educação Básica I – PEB I
IV - ref. 4	Abigail Pereira da Silva Toledo - CTPS 13241 - Série 00067-SP.	Professor de Educação Básica I – PEB I
IV - ref. 4	Eliana Gonçalves – CTPS 50929 - Série 00181-SP.	Professor de Educação Básica I – PEB I
IV - ref. 5	Cecília Aparecida Franco de Lima - CTPS 064634 - Série 531-SP.	Professor de Educação Básica I – PEB I
V - ref. 5	Margarete Aparecida Borin Soriano - CTPS 62512 - Série 00095-SP.	Professor de Educação Básica I – PEB I
VI - ref. 6	Isone Pelatieri Rodrigues do Vale - CTPS 002912 - Série 00380-SP.	Professor de Educação Básica I – PEB I

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 16 de Junho de 2015.

**Publique-se.**  
**André Eduardo Bozola de Souza Pinto**  
**Prefeito Municipal**  
**Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.**  
**Darleni Domingues Gigli**  
**Procuradora Jurídica**

### PORTARIA Nº 6974/2015

**ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Contratar por tempo determinado conforme **Lei Municipal nº 3.077/2005 e Lei nº 3422/2010** obedecendo à ordem de classificação do concurso público Edital nº 01/2012 com término previsto para o último dia letivo em 2015 no emprego de **Professor Adjunto I:**

Nome	Nível	Início:
Rose Maria de Souza - CTPS 66260 - Série 00111-SP.	Nível II - ref. I	01/06/2015
Débora Figueiredo Panontim - CTPS 98954 - Série 00296-SP.	Nível II - ref. I	01/06/2015

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 16 de Junho de 2015.

**Publique-se.**  
**André Eduardo Bozola de Souza Pinto**  
**Prefeito Municipal**  
**Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.**  
**Darleni Domingues Gigli**  
**Procuradora Jurídica**

### PORTARIA Nº 6975/2015

**ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e nos termos do § 4º do artigo 92 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o uso do Recinto de Exposições “João Orlandi Pagliusi”, localizado na Av. Farmacêutico Oswaldo Paiva, Bairro dos Cubas, para a Escola Viverde (Festa Junina), no dia 27 de Junho de 2015, nos termos do Processo Administrativo nº. 0040881/2.

**Art. 2º** - O espaço a ser utilizado deverá ser devolvido à Administração nas condições em que foi cedido, respondendo a associação por quaisquer danos eventualmente causados ao patrimônio público.

**Art. 3º** - É de inteira responsabilidade da associação o cumprimento da Lei Estadual nº 14.592/2011, bem como a segurança do espaço cujo uso ora se autoriza, sem qualquer responsabilidade de ônus para a Administração.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 17 de Junho de 2015.

**Publique-se.**  
**André Eduardo Bozola de Souza Pinto**  
**Prefeito Municipal**  
**Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.**  
**Darleni Domingues Gigli**  
**Procuradora Jurídica**

### PORTARIA Nº 6976/2015

**ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e nos termos do § 4º do artigo 92 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o uso do Recinto de Exposições “João Orlandi Pagliusi”, localizado na Av. Farmacêutico Oswaldo Paiva, Bairro dos Cubas, para a realização da Festa Junina do **Espaço Bebê Escola de Educação Infantil e Berçário Ltda ME**, no dia 20 de Junho de 2015, nos termos do Processo Administrativo nº. 0068192/2.

**Art. 2º** - O espaço a ser utilizado deverá ser devolvido à Administração nas condições em que foi cedido, respondendo a associação por quaisquer danos eventualmente causados ao patrimônio público.

**Art. 3º** - É de inteira responsabilidade da associação o cumprimento da Lei Estadual nº 14.592/2011, bem como a segurança do espaço cujo uso ora se autoriza, sem qualquer responsabilidade de ônus para a Administração.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 17 de Junho de 2015.

**Publique-se.**  
**André Eduardo Bozola de Souza Pinto**  
**Prefeito Municipal**  
**Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.**  
**Darleni Domingues Gigli**  
**Procuradora Jurídica**

### PORTARIA Nº 6977/2015

**ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e nos termos do § 4º do artigo 92 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o uso do Recinto de Exposições “João Orlandi Pagliusi”, localizado na Av. Farmacêutico Oswaldo Paiva, Bairro dos Cubas, para arrecadação de fundos em prol do **Lar Dom Bosco**, no dia 21 de Junho de 2015, nos termos do Processo Administrativo nº. 0077671/2.

**Art. 2º** - O espaço a ser utilizado deverá ser devolvido à Administração nas condições em que foi cedido, respondendo a associação por quaisquer danos eventualmente causados ao patrimônio público.

**Art. 3º** - É de inteira responsabilidade da associação o cumprimento da Lei Estadual nº 14.592/2011, bem como a segurança do espaço cujo uso ora se autoriza, sem qualquer responsabilidade de ônus para a Administração.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 17 de Junho de 2015.

**Publique-se.**  
**André Eduardo Bozola de Souza Pinto**  
**Prefeito Municipal**  
**Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.**  
**Darleni Domingues Gigli**  
**Procuradora Jurídica**

### PORTARIA Nº 6978/2015

**“Nomeia Comissão Técnica Ambiental Licenciadora – CTAL, conforme Artigo 2º “da Lei Municipal nº 3.850 de 26 de novembro de 2014, nos moldes estabelecidos nos Processos Licitatórios”.**

**ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica instituída, no âmbito do Departamento do Meio Ambiente da Prefeitura Municipal, a Comissão Técnica Ambiental Licenciadora - CTAL, órgão ambiental capacitado para a análise e aprovação dos projetos de licenciamento ambiental no âmbito da regularização fundiária urbana e de regularização ambiental urbana, nos termos do Artigo 2º da Lei Municipal nº 3.850 de 26 de novembro de 2014.

**Art. 2º** - A Comissão Técnica Ambiental Licenciadora – CTAL será composta por 03 (três) profissionais, os quais terão atribuições para análise dos projetos e decisão sobre o licenciamento, conforme segue:

- Andressa Maria da Rocha Bonfá - Engenheira florestal
- Carolina Granconato de Abreu – Médica Veterinária
- Marco Antonio Ribeiro Junior - Biólogo

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 17 de Junho de 2015.

**Publique-se.**  
**André Eduardo Bozola de Souza Pinto**  
**Prefeito Municipal**  
**Publicada no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.**  
**Darleni Domingues Gigli**  
**Procuradora Jurídica**

## Leis

### LEI Nº 3911/2015

**“Denomina logradouro público como Rua Antero da Fonseca Nadais”**

Autógrafo nº 40.15  
 (Projeto de Lei nº 32/2015)  
 De autoria dos Vereadores:

Tarcísio Francisco Sartori Júnior - PSDB  
 Thiago Bittencourt Balderi - PSDB  
 João Pinhoni Neto - Democratas  
 João Henrique Souza Meira - PV  
 José Carlos Tonelli - PTB  
 Luís Benedito de Oliveira - PROS  
 Maria Bernadete Moraes Rodrigues de Paula - PV  
 Lauro Aparecido de Toledo - PTB  
 Pedro Sábio Nunes - SOLIDARIEDADE

**ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

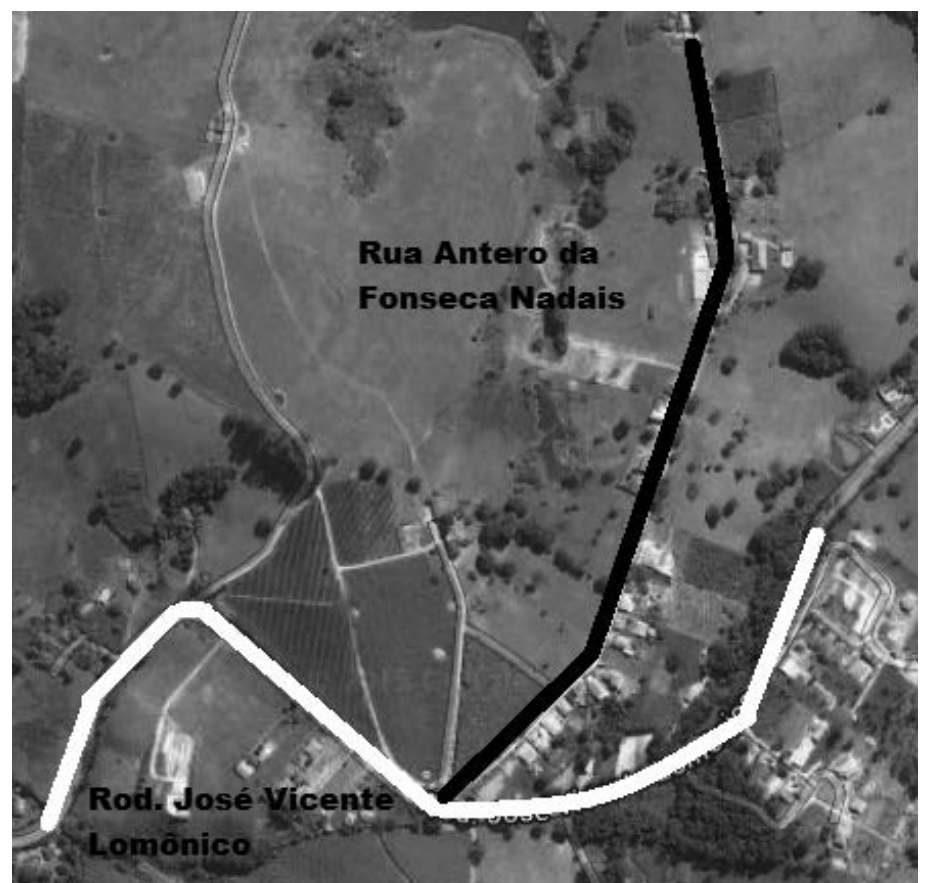
**Art. 1º** - Esta Lei dispõe sobre a denominação de logradouro situado no bairro das Lavras do Meio, município de Socorro/SP.

**Art. 2º** - Fica denominada “Rua Antero da Fonseca Nadais” a rua com início à 2,7 km da Rodovia José Vicente Lomônico, lado esquerdo, sentido centro/bairro, com extensão de 855,5 m.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
 Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 11 de Junho de 2015.

**Publique-se.**  
**André Eduardo Bozola de Souza Pinto**  
**Prefeito Municipal**  
**Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.**  
**Darleni Domingues Gigli**  
**Procuradora Jurídica**

### ANEXO ÚNICO



## EXPEDIENTE



### Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

O Jornal Oficial de Socorro é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, criado pela Lei Municipal nº 3095/2005 e alterado pela Lei Municipal nº 3464/2011. Distribuição Gratuita no comércio local e repartições públicas.

Jornal Oficial de Socorro é uma marca registrada, todos direitos reservados.  
 Processo nº 828371458 - INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

**Rafael Pompeu**  
 Assessor de Comunicação e Tecnologia  
 MTb 59.923/SP

**Otávio de Assis**  
 Chefe do Serviço de Imprensa  
 MTb 44.024/SP

Fotos: Assessoria de Comunicação e Tec. e Serviço de Imprensa  
 Impressão: Empresa Jornalística Jornal Regional Ltda. - EIRELI  
 Tiragem: 2.000 exemplares

E-mail: imprensa@socorro.sp.gov.br  
 Tel: (19) 3855-9614 / 3855-9671  
 Site: www.socorro.sp.gov.br

**LEI Nº 3913/2015**

“Denomina logradouro público como Rua Antônio da Silva Oliveira, conforme específica”.

Autógrafo nº 43.15  
(Projeto de Lei nº 35/2015)

“De autoria do Vereador Lauro Aparecido de Toledo – PTB”

**ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1.º** Fica denominada “Rua Antônio da Silva Oliveira”, a via pública que se inicia se inicia aproximadamente a 335,16m a direita sentido centro bairro da Avenida Vicente Lomônico, com extensão de 236,67m, – conforme mapa em anexo.

**Art. 2.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 11 de Junho de 2015.

Publique-se.  
**André Eduardo Bozola de Souza Pinto**  
Prefeito Municipal  
Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.  
**Darleni Domingues Gigli**  
Procuradora Jurídica

**ANEXO I**  
Foto aérea da Avenida Vicente Lomônico (Pompéia)



**ANEXO II**  
Estrada com imagem de ponto de referência da Rua a ser denominada.



**Licitação**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Eu, André Eduardo Bozola de Souza Pinto, Prefeito Municipal, em cumprimento ao disposto no inciso VI, do Art. 43 da Lei Federal de Licitações Nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado do PROCESSO Nº 051/2015/PMES - CONVITE Nº 011/2015, referente à Contratação de empresa especializada para realização de seguro de vida para 57 (cinquenta e sete) Guardas Civis Municipais, conforme condições e especificações descritas no Anexo II – Projeto Básico e demais anexos do Edital, conforme Ata de Julgamento da Comissão Municipal de Licitações, de 28/05/2015, para a empresa: MAPFREVIDA S/A, pelo valor global de R\$ 10.136,88 (Dez Mil, Cento e Trinta e Seis Reais e Oitenta e Oito Centavos).

Socorro, 17 de junho de 2015.

**André Eduardo Bozola de Souza Pinto - Prefeito Municipal**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Eu, André Eduardo Bozola de Souza Pinto, Prefeito do Município de Socorro, Estado de São Paulo, RATIFICO o PROCESSO Nº 059/2015/PMES – PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2015 EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, cujo objeto é a Aquisição de seis caixas d’água com capacidade para 5,000 (cinco) mil litros, modelo taça, a serem instaladas nas Escolas Municipais: Lavras de Cima, Lavras de Baixo, livramento, Rubins, Moraes e EM Prof. Oduvaldo Pedrozo, conforme especificações descritas no anexo II – Termo de Referência do Edital, tendo em vista que a mesma restou FRACASSADA, quer seja, a única empresa participante do certame apresentou preço inexequível. Encaminhei-se o presente termo à Divisão de Licitações para juntada no processo e demais providências legais cabíveis.

Socorro, 18 de junho de 2015.

**André Eduardo Bozola de Souza Pinto - Prefeito Municipal**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Eu, André Eduardo Bozola de Souza Pinto, Prefeito Municipal, em cumprimento ao disposto no inciso VI, do Art. 43 da Lei Federal de Licitações Nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, e art. 9º, letra “a”, inc. XXVI do Decreto Municipal nº 2914/2011, ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado do PROCESSO Nº 054/2015/PMES - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2015, cujo objeto é o Registro de preços de locação e operação de som e iluminação, para atender a demanda de eventos do Município, pelo período de 12 meses, conforme especificações constantes no Projeto Básico – Anexo II do edital, para a empresa abaixo relacionada, conforme Ata de Julgamento de 03/06/2015 disponibilizada na íntegra no sítio eletrônico da municipalidade (www.socorro.sp.gov.br), ata de vistoria de 10/06/2015 e adjudicação da pregoeira de 17/06/2015, a saber: LUIS CARLOS FORTUNATO JUNIOR - ME, pelo valor global de R\$ 349.500,00 (trezentos e quarenta e nove mil e quinhentos reais). Assim sendo, RATIFICO o respectivo julgamento proferido pela Pregoeira, HOMOLOGANDO o presente processo de Pregão Presencial.

Socorro, 18 de junho de 2015.

**André Eduardo Bozola de Souza Pinto - Prefeito Municipal**

**Decretos**

**DECRETO Nº. 3458/2015**

Suplementação de Dotação Orçamentária

**ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:**

**Art. 1.º** – Fica aberto na Secretaria da Fazenda – Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.205.680,28 (Um milhão, Duzentos e Cinco Mil, Seiscentos e Oitenta Reais e Vinte e Oito Centavos) para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.01.04	3.3.90.39.00	15.452.0022.2.028	SERVIÇO DE TRÂNSITO	R\$	50.000,00
02.03.01	3.3.90.39.00	04.123.0004.2.005	SECRETARIA DA FAZENDA	R\$	5.000,00
02.04.01	3.3.90.30.00	23.695.0014.2.021	DEPTO DE TURISMO	R\$	15.000,00
02.04.01	3.3.90.39.00	23.695.0014.2.021	DEPTO DE TURISMO	R\$	8.000,00
02.04.01	4.4.90.51.00	23.695.0014.1.144	DEPTO DE TURISMO	R\$	694.551,28
02.05.01	3.3.90.39.00	12.361.0006.2.007	ENSINO FUNDAMENTAL	R\$	10.000,00
02.05.07	3.3.90.30.00	12.306.0012.2.013	MERENDA ESCOLAR	R\$	62.629,00
02.06.01	3.3.90.30.00	10.301.0047.2.220	SECRETARIA DE SAÚDE	R\$	10.000,00
02.06.01	3.3.90.30.00	10.304.0049.2.226	SECRETARIA DE SAÚDE	R\$	2.000,00
02.06.01	3.3.90.30.00	10.305.0049.2.225	SECRETARIA DE SAÚDE	R\$	1.000,00
02.06.01	3.3.90.36.00	10.305.0049.2.225	SECRETARIA DE SAÚDE	R\$	16.000,00
02.06.01	4.4.90.51.00	10.301.0013.1.122	SECRETARIA DE SAÚDE	R\$	5.000,00
02.07.01	3.3.90.30.00	08.243.0044.2.171	SECRETARIA DE CIDADANIA	R\$	5.000,00
02.07.01	3.3.90.30.00	08.244.0015.2.018	SECRETARIA DE CIDADANIA	R\$	2.000,00
02.07.01	3.3.90.36.00	08.244.0044.2.169	SECRETARIA DE CIDADANIA	R\$	10.000,00
02.07.01	3.3.90.39.00	08.244.0015.2.018	SECRETARIA DE CIDADANIA	R\$	33.500,00
02.07.01	3.3.90.39.00	08.244.0044.2.169	SECRETARIA DE CIDADANIA	R\$	44.000,00
02.08.02	3.3.90.39.00	13.392.0016.2.214	SECRETARIA DE CULTURA	R\$	1.000,00
02.08.02	4.4.90.52.00	13.392.0016.2.022	SECRETARIA DE CULTURA	R\$	7.000,00
02.10.01	3.3.90.30.00	15.452.0018.2.024	SECRETARIA DE SERVIÇOS	R\$	50.000,00
02.10.05	4.4.90.52.00	26.782.0026.2.195	SERV. MUNIC. DE ESTR. E RODAG	R\$	174.000,00
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>				<b>R\$</b>	<b>1.205.680,28</b>

**Art. 2.º** – O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.01.04	3.3.90.39.00	15.452.0022.2.028	SERVIÇO DE TRÂNSITO	R\$	50.000,00
02.03.01	3.3.90.35.00	04.123.0004.2.005	SECRETARIA DA FAZENDA	R\$	5.000,00
02.04.01	3.3.90.30.00	23.695.0014.2.212	DEPTO DE TURISMO	R\$	10.000,00
02.04.01	3.3.90.36.00	23.695.0014.2.212	DEPTO DE TURISMO	R\$	13.000,00
02.04.01	4.4.90.51.00	23.695.0014.1.144	DEPTO DE TURISMO	R\$	694.551,28
02.05.01	3.3.90.39.00	12.361.0006.2.136	ENSINO FUNDAMENTAL	R\$	10.000,00
02.05.07	3.3.90.39.00	12.306.0012.2.013	MERENDA ESCOLAR	R\$	62.629,00
02.06.01	3.3.90.39.00	10.301.0047.2.220	SECRETARIA DE SAÚDE	R\$	10.000,00
02.06.01	3.3.90.39.00	10.304.0049.2.226	SECRETARIA DE SAÚDE	R\$	16.000,00
02.06.01	3.3.90.39.00	10.305.0049.2.225	SECRETARIA DE SAÚDE	R\$	2.000,00
02.06.01	4.4.90.51.00	10.301.0013.2.229	SECRETARIA DE SAÚDE	R\$	5.000,00
02.06.01	4.4.90.52.00	10.305.0049.2.225	SECRETARIA DE SAÚDE	R\$	1.000,00
02.07.01	3.3.90.30.00	08.244.0015.2.018	SECRETARIA DE CIDADANIA	R\$	10.000,00
02.07.01	3.3.90.30.00	08.244.0044.2.169	SECRETARIA DE CIDADANIA	R\$	54.000,00
02.07.01	3.3.90.32.00	08.244.0015.2.166	SECRETARIA DE CIDADANIA	R\$	8.000,00
02.07.01	3.3.90.36.00	08.244.0015.2.018	SECRETARIA DE CIDADANIA	R\$	17.500,00
02.07.01	4.4.90.52.00	08.243.0044.2.171	SECRETARIA DE CIDADANIA	R\$	5.000,00
02.08.02	3.3.90.30.00	13.392.0016.2.214	SECRETARIA DE CULTURA	R\$	1.000,00
02.08.02	3.3.90.39.00	13.392.0016.2.022	SECRETARIA DE CULTURA	R\$	7.000,00
02.10.01	3.3.90.39.00	15.452.0018.2.024	SECRETARIA DE SERVIÇOS	R\$	50.000,00
02.10.01	4.4.90.51.00	15.452.0018.2.024	SECRETARIA DE SERVIÇOS	R\$	174.000,00
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>				<b>R\$</b>	<b>1.205.680,28</b>

**Art. 3.º** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 04 de Maio de 2015.

Publique-se.  
**André Eduardo Bozola de Souza Pinto**  
Prefeito Municipal  
Publicado e Afixado em igual data no mural da Prefeitura.  
**Darleni Domingues Gigli**  
Procuradora Jurídica

Convite

**O Conservatório Municipal de Socorro Maestro Luiz Gonzaga Franco convida você e sua família para assistirem o Recital de Piano e Canto Coral dos alunos.**

**Data: 25/06/2015**  
**Horário: 19h**  
**Local: Teatro do Centro Cultural**

**ENTRADA GRATUITA!**

Informações: Rua XV de Novembro, 222 - Centro - Socorro/SP - (19) 3855-2880  
comunicacao@conservatoriodesocorro.com.br  
www.conservatoriodesocorro.com.br

**Realização:**

**DECRETO Nº 3464/2015**

**ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,** Considerando a Lei nº 2.079/1987 que criou o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e alterações posteriores, Leis nºs 3.317/2009 e 3.345/2010; Considerando o art. 4º da referida Lei 3.317/2009 que dispõe que o COMDEMA será composto por 18 (dezoito) membros, DECRETA:

Art. 1º - Fica assim constituído o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, para o biênio de 2015 a 2016:

**DIRETORIA:**

**Presidente:** Flávia Balderi  
**Vice-Presidente:** Alexandre Moreira de Souza  
**1ª Secretária:** João Gabriel Tannus Giacometti  
**2º Secretário:** Carlos Antonio de Souza Vido  
**Conselheiros:**

**Departamento Municipal de Meio Ambiente:**

**Titular:** Marcelo Prata Savoy  
**Suplente:** Andressa Maria da Rocha Bonfá

**Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo:**

**Titular:** Felipe Nunes Tasca  
**Suplente:** Douglas Mucciacito Machado

**Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento:**

**Titular:** Alexandre Moreira de Souza  
**Suplente:** Rosângela Guimarães de Moraes

**Secretaria Municipal de Educação:**

**Titular:** Fernando Montini  
**Suplente:** Telma de Faria Assoni

**Secretaria Municipal de Tributação, Arrecadação e Fiscalização:**

**Titular:** Anaise de Godoy Silveira Cezar  
**Suplente:** Iasmine Correa

**Secretaria Municipal de Turismo e Cultura:**

**Titular:** Tiago de Faria  
**Suplente:** Deise Formagio Cavazan

**Defesa Civil:**

**Titular:** Lourenço Luiz do Prado  
**Suplente:** Orlando Conceição Filho

**Associação de Repovoamento e Limpeza do Rio do Peixe Projeto Piracema:**

**Titular:** Roberto Domingues de Souza  
**Suplente:** Luiz Antonio da Silva Pinto

**Associação Ambientalista Copaíba:**

**Titular:** Flávia Balderi  
**Suplente:** Gerson Augusto R. Silveira

**Grupo Ecológico Água - GEA:**

**Titular:** Celi Alves da Silva  
**Suplente:** Neuza Maria Faria

**ONG Recicla Socorro:**

**Titular:** Maria de Fátima Rei Arnoni  
**Suplente:** Sueli Aparecida Lugli

**Ordem dos Advogados do Brasil:**

**Titular:** Giuliana Bruno de Godoi Moreira  
**Suplente:** Marcela Simão Martins

**Associação de Engenharia, Arquitetura e Agronomia:**

**Titular:** Paulo Marcio F. Mantovani  
**Suplente:** Tomás Dáquino Frattini

**Associação Comercial e Empresarial de Socorro:**

**Titular:** João Gabriel Tannus Giacometti  
**Suplente:** Felício José Sartori

**Associação Rural da Microbacia do Ribeirão dos Cubas:**

**Titular:** Sebastião Raphael Terra  
**Suplente:** Rogério Donizetti F. da Rocha

**União de Moradores do Jardim Santa Cruz:**

**Titular:** Carlos Antonio de Souza Vido  
**Suplente:** Assis de Lima

**Associação Rural da Microbacia do Jaboticabal:**

**Titular:** Oralina Mosso Ariboni  
**Suplente:** Roberto Faria

**Associação dos Moradores e Produtores Organo Agrícolas da Bacia do Ribeirão do Meio:**

**Titular:** José Luiz Pinto Albino  
**Suplente:** Sidney Barrel

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 3371 de 25 de Agosto de 2014.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 15 de Junho de 2015.

**Publique-se**

**André Eduardo Bozola de Souza Pinto**

**Prefeito Municipal**

**Publicado e Afixado em igual data no mural da Prefeitura.**

**Darleni Domingues Gigli**

**Procuradora Jurídica**

**DECRETO Nº 3465/2015**

*“Dispõe sobre o uso de espaço público durante o Encontro de Autos Antigos/2015”.*

**ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTANCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,** e Considerando que a Prefeitura Municipal abre prazo para inscrição de interessados em comércio ambulante e exposição durante o **Encontro de Autos Antigos**, no Recinto de Exposições João Orlandi Pagliusi, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o prazo para inscrição no período de 22/06/2015 a 22/07/2015 aos interessados em comércio ambulante e exposição durante o **Encontro de Autos Antigos**.

Art. 2º - Somente serão aceitas as inscrições realizadas dentro do prazo.

Art. 3º - Quanto à instalação das barracas, deverão observar o que segue:

**a) Para os de gênero alimentício:**

- Montagem de Tenda Piramidal, com lona anti-chama e fechamento total;
- Disjuntor e Fiação Padrão Individual;
- Botijão de gás fora e com mangueira própria;
- Extintor com carga de Pó Químico;
- Reservatório de água e coleta;
- Curso de boas práticas de manipulação
- Alvará da Vigilância Sanitária;
- Fixação de placa da Lei Estadual Anti-Fumo 13.541 de 07 de Maio de 2009.

**b) Para os de gênero de bebidas:**

- Montagem de Tenda Piramidal, com lona anti-chama e fechamento total;
- Disjuntor e Fiação Padrão Individual;
- Extintor com carga de Pó Químico;
- Venda de bebida somente em recipiente de plástico e alumínio;
- Fixação de placa da Lei 14.592 de 19 de outubro de 2011, proibição de venda, oferta, fornecimento, entrega e permissão de consumo de bebida alcoólica aos menores de 18 anos;

**c) Para os demais gêneros:**

- Montagem de Tenda Piramidal, com lona anti-chama e fechamento total;
  - Disjuntor e Fiação Padrão Individual;
  - Extintor com carga de pó químico;
- Art. 4º - As inscrições deverão ser feitas no Protocolo Geral da Prefeitura, onde os interessados deverão apresentar seu alvará de funcionamento.

Art. 5º - A seleção dos inscritos será por ordem cronológica da data da inscrição.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 17 de Junho de 2015.

**Publique-se**

**André Eduardo Bozola de Souza Pinto**

**Prefeito Municipal**

**Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.**

**Darleni Domingues Gigli**

**Procuradora Jurídica**

**Conservatório****PROCESSO SELETIVO CONSERVATÓRIO DE SOCORRO  
2º Semestre de 2015**

O Conservatório Municipal de Socorro Maestro Luiz Gonzaga Franco comunica que está aberto o período do Processo Seletivo de alunos para o 2º semestre letivo de 2015, de acordo com as regras constantes no Regimento Interno bem como mediante as condições abaixo estabelecidas:

**1. Vagas**

1.1. Ao todo, são abertas 150 (cento e cinquenta) vagas, assim distribuídas:

Curso	Idade	Vagas COM conhecimento musical	Vagas SEM conhecimento musical	Horários disponíveis no 2º semestre de 2015
<b>Acordeom</b>	Acima de 8 anos	1		4º feira – 14h40
<b>Acordeom Básico</b>	Acima de 8 anos	1	-	4º feira – 20h
<b>Bateria</b>	Acima de 8 anos	2		4º feira – 15h e 15h40
<b>Canto Coral Jovem</b>	Entre 8 e 15 anos	10		2º feira – 19h
<b>Canto Coral Adulto</b>	Acima de 15 anos	20		2º feira – 20h
<b>Contrabaixo Elétrico</b>	Acima de 8 anos	5		2º e 3º feira – horários a definir
<b>Musicalização para Bebês</b>	Entre 2 e 4 anos	5		2º feira – 15h
<b>Musicalização Infantil I</b>	Entre 4 e 6 anos	7		2º feira – 9h
<b>Musicalização Infantil II</b>	Entre 7 e 10 anos	5		2º feira – 10h
<b>Musicalização Infantil III</b>	Entre 6 e 8 anos	8		2º feira – 14h
<b>Piano</b>	Entre 8 e 18 anos	10		A definir
<b>Sopros</b> (clarinete, flauta-transversal e saxofone)	Acima de 8 anos	2		4º feira – 10h e 10h40
<b>Teoria Musical</b>	Acima de 8 anos	-	15	4º feira – 11h45
<b>Teoria Musical Intermediária</b>	Acima de 8 anos	15	-	4º feira – 10h ou 16h
<b>Trompete</b>	Acima de 8 anos	1		4º feira – horário a definir
<b>Violão Iniciante</b>	Entre 9 e 18 anos	-	15	3º feira 20h
<b>Violão Intermediário</b>	Acima de 9 anos	5	-	A definir
<b>Violão Avançado</b>	Acima de 9 anos	5	-	A definir
<b>Violino Iniciante</b>	Acima de 8 anos	-	10	6º feira – 15h
<b>Violino Intermediário</b>	Acima de 8 anos	4	-	6º feira – 18h
<b>Violino Avançado</b>	Acima de 8 anos	4	-	6º feira – 20h

**2. Inscrições**

As inscrições serão realizadas no período de 15 de junho a 15 de julho 2015, da seguinte maneira:

a) Pessoalmente, na secretaria do Conservatório, localizada à Rua XV de Novembro, 222- Centro – Socorro/SP, nos seguintes dias e horários:

15/06/2015 a 15/07/2015 – das 9h às 12h e das 13h às 18h (exceto sábados e domingos)

2.1. Procedimentos para a efetivação da inscrição:

a) Leitura completa do Regimento Interno e do Regulamento e preenchimento correto da ficha de inscrição, incluindo endereço completo (com CEP) e dados pessoais;

b) Pagamento realizado na Secretaria do Conservatório ou por depósito bancário na conta do Instituto Cultura & Arte – ICA, administrador do projeto Conservatório, no Banco do Brasil, agência 6578-1, conta corrente 5778-9, no valor de R\$15,00 (quinze reais).

c) A inscrição somente será validada após o envio do comprovante de pagamento para o e-mail secretaria@conservatoriodesocorro.com.br.

2.2. O candidato poderá se inscrever para quantos cursos desejar, contudo, se for aprovado em mais de um curso de instrumento, deverá escolher apenas um. O mesmo candidato poderá cursar um instrumento, aulas de teoria e canto coral simultaneamente.

2.3. Em caso de desistência, o valor recolhido não será devolvido.

**3. Seleção**

Os candidatos inscritos serão convocados para uma entrevista com o professor do curso desejado em data previamente agendada.

Os candidatos às vagas de iniciantes serão submetidos a um teste auditivo para a verificação da capacidade de percepção musical sem exigir conhecimento prévio de teoria musical.

Os candidatos às vagas para as turmas intermediárias e avançadas deverão retirar na secretaria do Conservatório a partitura da música que precisa ser apresentada no dia da entrevista com o professor.

**4. Matrículas**

A lista dos candidatos aprovados será publicada no site do Conservatório e estará no mural da secretaria. Os candidatos aprovados deverão entrar em contato com a instituição no prazo máximo de 15 dias para efetuar a matrícula na Secretaria do Conservatório e efetuar o pagamento da taxa de matrícula no valor de R\$40,00 (quarenta reais), munido dos seguintes documentos:

- a) 1 foto 3x4 (recente);
- b) RG
- c) CPF (caso possua);
- d) Comprovante de residência (contas de consumo: água, luz, telefone, gás, IPTU);
- e) e-mail;
- f) Telefones para contato.

**5. Informações gerais**

5.1. Os cursos oferecidos pelo Conservatório de Socorro são gratuitos.

5.2. Caso a quantidade de candidatos aprovados seja superior à quantidade de vagas disponíveis, os nomes dos excedentes constarão na lista de espera, obedecendo à ordem classificatória da seleção. Os candidatos da lista de espera serão chamados nos casos de evasão de alunos durante o segundo bimestre do segundo semestre letivo. Depois desse período a lista de espera caduca.

5.3. A seleção dos alunos de musicalização infantil será feita por ordem de inscrição.

5.4. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as divulgações, convocações e avisos referentes a este processo seletivo, sendo que eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente por e-mail, no endereço: comunicacao@conservatoriodesocorro.com.br, ou por telefone: (19) 3855-2880.

5.5. As disposições constantes deste comunicado poderão sofrer alterações enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em aviso a ser divulgado no sítio do Conservatório.

5.6. Os casos omissos serão analisados e decididos pela Diretoria do Conservatório.

Socorro, 15 de junho de 2015.

# CMDCA

## EDITAL N° 02/2015

### Divulga a Relação dos Candidatos Inscritos ao Cargo de Conselheiro Tutelar do Município de Socorro/SP

A Comissão Eleitoral, designada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Socorro através da Resolução n° 005/2015, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução CMDCA n° 004/2015, **DIVULGA** através deste ato, a Relação dos Candidatos Inscritos ao Cargo de Conselheiro Tutelar do Município de Socorro/SP

Segue abaixo a relação com o número e o nome dos candidatos:

#### 1. Relação de Candidatos DEFERIDOS:

N.	NOME DO CANDIDATO
05	Madeline Jéssica Cardoso
06	Débora Maria Domingues de Lima
08	Anatil Aparecida de Moraes Nascimento
12	Renê Edmerson Evangelista de Souza
14	Antonio Franco Pinto
16	Bruna Campanelli Bueno Fernandes Francischetti
18	Maria Aparecida Munarão de Souza
24	Debora Cristina Alves da Rosa
29	Cassia de Lima Oliveira
37	Marcia Regina de Assis Pinto
40	David Augusto Casagrande

#### 2. Relação de Candidatos INDEFERIDOS:

N.	NOME DO CANDIDATO
01	Lucas Henrique de Listra
02	Renata Borges Salvarani
03	Joelma Conti
04	Patrícia Alves de Oliveira
07	Maria Cecília Pedroso
09	Patrícia Pedroso de Moraes
10	Maria de Lourdes Montini
11	Maria das Graças Constantini Ferreira
13	Maria do Socorro Lima Faria
15	Valdemar Francichetti
17	José Altieres da Costa
19	Helenice Ferraz
20	Joseana Cardoso Bassi
21	Fernanda Neves de Oliveira
22	Expedito Lúcio Filho
23	Clemilde Cristina Damazio
25	Elisiane Straci
26	Humberto de Souza Junior
27	Dalva Ap. Ferreira Brindo da Cruz
28	Valdemar Luiz Carneiro
30	Jovanildo Belarmino da Silva
31	Antonio Carlos Alves
32	Daniela Ap. Bueno Correia
33	Luis Donizetti Felippin
34	Iascara Maria Fingolo Beltran
35	Valdeci Rosa de Araújo
36	Macon André Vaz de Lima
38	Antonio Granato Neto
39	Delmo José Benedito Rodrigues
41	Nádia Valéria Geraldo
42	Débora Soriano Rostirolla
43	Mariluzi Ap. Alves de Oliveira
44	Tomas Villas Boas Luiz
45	Mariangela de Moraes Oliveira
46	Roseneide Seraggioto Borin
47	Suelen Cristina de Souza
48	Adriano Aparecido ZanESCO
49	Elisabete Machado
50	Regiane Cristina Vilela Fagundes
51	Fábio Pavin Brussi
52	Diderot Camargo Neto
53	Isabela Genghini de Menezes
54	Rogério Aparecido Stracci
55	Marina Lima Biachi
56	Guilherme Narbutis Arelaro
57	Érica Ap. de Moraes Antonio
58	Cleide Querino deBeijo
59	Karen Aparecida Bigon
60	Elias Domingues de Lima
61	Adalberto Silva de Oliveira
62	Iraí Luiz Ferrari Tafner
63	Sonilei de Fátima Preto
64	Marina Ap. Gomesde Azevedo
65	Eunice Ribeiro Casamassa

Fica fixado o prazo de 05 (cinco) dias, contando da publicação deste Edital, para o recebimento de impugnação por qualquer cidadão, em relação aos candidatos apresentados. Oferecida à impugnação, os autos serão encaminhados ao Ministério Público para manifestação, no prazo de 05 (cinco) dias, decidindo a Comissão Eleitoral em igual prazo.

Das decisões relativas às impugnações caberá recurso à própria Comissão Eleitoral no prazo de 05 (cinco) dias, contando da intimação.

De acordo com o Calendário Eleitoral, o prazo para interposição de eventuais recursos por parte dos candidatos que tiveram a sua inscrição indeferida terá início no dia 22/06/2015 e terminará no dia 23/06/2015.

Vencida as fases de impugnação e recurso, o CMDCA, mandará publicar o Edital 03/2015, indicando dia, horário e local, bem como os nomes dos candidatos habilitados para realização da prova escrita mencionada no Edital 01/2015.

Socorro, 18 de junho de 2015

**Airton Benedito Domingues de Souza**  
Presidente do CMDCA

#### Visto da Comissão Eleitoral

**Franks F. Felix do Prado**  
Presidente da Comissão Eleitoral – Representante do Poder Público

**Maria Gisele A Gonçalves**  
Representante do Poder Público

**Isabel Cristina Cardoso**  
Representante da Sociedade Civil

**Maria da Graça Silveira**  
Representante da Sociedade Civil

**Ana Luiza Valeriani Russo**  
Representante da Sociedade Civil

# CMAS

## EDITAL CMAS 02/2015

Edital de convocação do fórum de eleição para a escolha dos membros representantes da sociedade civil junto ao Conselho Municipal de Assistência Social de Socorro – CMAS, para a gestão 2015/2016

O Conselho Municipal de Assistência Social de Socorro – CMAS, através de sua comissão eleitoral, designada pela revolução CMAS n° 0001/2015, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal n° 9.742, de 07 de dezembro de 1993, pela Lei Municipal n° 3.644, de 19 de abril de 2012, e suas alterações, pela Regimento Interno do CMAS, aprovado e publicado através da Revolução CMAS no 021/2012, e pelos objetivos e diretrizes da Política de Assistência Social, delineados nos artigos 203 e 204 da constituição federal, **instítui** através deste ato, o processo eleitoral relativa à gestão 2015/2016 dos membros representante, da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Socorro e CONVOCA as interessados a participarem do Fórum Especial de Eleição

1 – Serão preenchidas 05 (cinco) vagas de representação da sociedade civil no CMAS, sendo três para representantes de entidades e organizações de assistência social, e uma para representante dos usuários ou de organizações de usuários da assistência social, uma para representante dos trabalhadores ou de organizações de trabalhadores da assistência social.

2—O Fórum de eleição será realizado no dia 29 (vinte e nove) de junho de 2015, das 09 às 16 horas, na sede da Secretaria da Cidadania, situada à Rua Barão de Ibitinga n° 593, Centro, Socorro/SP.

3 – Todo o processo eleitoral será acompanhado e fiscalizado pelo Representante do Ministério Público.

4— O período para credenciamento de candidatos e eleitores fora devidamente divulgado através de Edital 01/2015; publicado na imprensa oficial, bem como todos os requisitos e procedimento para tal finalidade.

5—A mesa de trabalho para a instalação do fórum de eleição será composta pela comissão eleitoral, pelo presidente do CMAS e pelo representante do Ministério Público, caso este possa participar.

6 - Antes do início da votação, e diante de candidatos e candidatos e eleitores da Mesa de Trabalho, realizarão a conferência das cabines de Votação e das urnas, certificando-se de que não há qualquer violação. Após a conferência, todas as urnas serão lacradas e rubricadas pelos membros da Mesa de trabalho.

6.1 - Somente serão admitidos na sala de votação os eleitores e os candidatos que tiverem seus credenciamentos referendados por esta comissão Eleitoral. Também terão acesso à sala de votação os fiscais de urna e demais pessoas autorizadas por esta Comissão Eleitoral

6.2 - As cédulas de votação são divididas pelos três segmentos que serão eleitos no Fórum: representante de entidades e organização de Assistência Social; representante dos trabalhadores ou organizações de trabalhadores da Assistência Social; e representante dos usuários ou de organização de usuários da assistência Social. Do mesmo modo, existirá três listagens de eleitores e três urnas de votação, igualmente divididos entre os três segmentos de representação da Sociedade Civil.

6.3— Cada eleitor deverá apresentar um documento original com foto ou o título de eleitor sendo conferido se o nome do eleitor consta da lista referendada pela comissão Eleitoral. Uma vez conferido o nome, o eleitor assinará a lista e receberá uma cédula, devidamente rubricada por algum dos membros da Mesa de Trabalho, com os nomes dos candidatos de cada segmento.

6.4 - Se o membro da Mesa de Trabalho, ao rubricar a cédula da votação verificar qualquer vício, rasura ou danificação na mesma a inutilizará na presença todos e registrará ata tal ocorrência

6.5 - O eleitor escolherá apenas 01 (um) candidata da sua preferência, marcando um “X” no campo reservado para a prática de tal ato, de modo a expressar sua vontade.

6.6 - Ao sair da cabine, o eleitor depositará na uma cédula, devidamente dobrada, na presença dos componentes da Mesa de Trabalho.

6.7 - Se o eleitor, ao receber a cédula ou, ao recolher-se à cabine de votação, por imprudência, imprevidência ou desconhecimento danificar, “errar” o voto ou de qualquer forma rasurar a cédula, NÃO poderá pedir outra ao membro da Mesa de Trabalho, DEVENDO DEPOSITAR SEU VOTO NA URNA, ainda que este seja computado como nulo.

6.8 - A Mesa de Trabalho, verificando chegar a hora do encerramento da votação e existindo eleitor, distribuirá senha para votação dos presentes no recinto.

7 - Encerrada a votação, o Presidente da Comissão Eleitoral determinará a abertura da apuração, que será realizada no mesmo local da votação. Em seguida será conferida inviolabilidade de cada urna pelo Presidente da Comissão Eleitoral, pelo representante do Ministério Público, se este estiver presente e pelos demais presentes ao recinto.

7.1 - O Presidente da Comissão Eleitoral abrirá cada uma das urnas e determinará que se proceda à contagem de suas cédulas, conferindo o número total de cédulas depositadas com o número de assinaturas constantes na respectiva listagem de eleitores.

7.2 — Na fase de apuração da urna eleitoral será permitido ingresso ao recinto apenas dos candidatos, dos membros da Mesa do Trabalho e equipe de apoio que a Comissão Eleitoral e o representante do Ministério Público previamente determinarem.

7.3 - Não coincidindo o número de cédulas depositadas com o número de assinaturas constante da respectiva listagem de eleitores, será assegurada a recontagem dos votos, devendo ser registrada em ata as alterações.

7.4 - Resolvidas as questões pela Comissão Eleitoral e pelo representante do Ministério Público, passar-se à apuração dos votos.

7.5- As cédulas depositadas em cada urna das urnas serão distribuídas aos membros da Mesa que trabalharão aos pares. O primeiro membro da dupla verificará os votos das cédulas e as anotará em uma planilha, sendo que ao término do trabalho do primeiro membro, o segundo fará a verificação dos votos das cédulas com os anotados na planilha pelo seu parceiro.

7.6 - Terminada a contagem e a conferência de todos os votos da urna, as planilhas de cada dupla serão somadas para a elaboração de uma única planilha de votos da respectiva urna. O mesmo procedimento será aplicado para a apuração de todas as urnas.

7.7 - Ao término da contagem dos votos de todas as urnas, será elaborada uma planilha com a contagem final dos votos e a classificação de cada um dos candidatos.

7.8 Serão considerados eleitos as três entidades e/ou organização de Assistência Social que obtiverem, por ordem de classificação, a maior quantidade de votos. As demais entidades e/ou organizações, por ordem decrescente de classificação, serão consideradas suplentes e assumirão representação junto ao CMAS caso algumas das eleitas não possa permanecer Para o segmento de representante de usuários ou de organizações de usuários da assistência Social, será considerado representante titular o usuário mais votado, sendo que o segundo usuário ou organização, mais votado será eleito como representante suplente junto ao CMAS. Todos os demais candidatos, por ordem decrescente de classificação, farão parte de suplentes e poderão ser convocados a assumir representação junto ao CMAS caso algum dos eleitos não possa permanecer.

7.9 - A, dúvidas relativas às cédulas somente poderão ser contestadas pelos candidatos, que são os fiscais natos.

8 – Os votos serão computados como válidos, brancos ou nulos.

8.1 - Considerar-se-á voto válido aquele que contiver a marcação de apenas 01 (um) “X” no espaço próprio da cédula, de modo a expressar a vontade do eleitor.

8.1 - Serão nulas as cédulas que:

- Não corresponderem ao modelo oficial;
- Não estiverem devidamente rubricadas por algum membro da Mesa de Trabalho;
- Contiverem expressão, frases ou sinais estranhos ao Processo Eleitoral ou não estiverem na forma que estabelece o item 8.1 deste Edital.

8.4 - Somente aos Membros da Mesa de Trabalho, e eventual equipe de apoio será permitido o manuseio dos votos, quando formarem a mesa apuradora.

9 - Terminada a apuração, o Presidente da Comissão Eleitoral solicitará a lavratura da Ata dos trabalhos dela fazendo constar, além de outros dados que se tornarem necessários, o seguinte:

- Indicação do dia, horário e local da abertura e de encerramento dos trabalhos de apuração;
- Nomes dos componentes da Mesa Apuradora e nomes dos fiscais natos presentes ao ato
- Número de assinaturas constantes das listagens de eleitores e número de votos encontrados nas respectivas urnas;
- Número de votos computados a cada candidato.

9.1— Encerrados os trabalhos de apuração dos votos e lavrada a respectiva Ata, caberá ao Presidente da Comissão Eleitoral pronunciar a resultado da apuração, declarando os encerramentos dos trabalhos. A respectiva ata será assinada por ele, demais membros da comissão, candidatos presentes que assim desejarem, presidente CMAS e representante Público.

10 - A Ata da Eleição deverá ser encaminhada ao Plenário do CMAS para homologação e publicação do Resultado Final da Eleição. Após a publicação, será aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de eventuais pedidos de impugnação ao resultado da eleição.

10.1- Caso haja algum pedido de impugnação, a Comissão Eleitoral deverá elaborar parecer conclusivo sobre o mesmo, recomendando pelo Deferimento ou Indeferimento do pedido com e devidas justificativas Após a elaboração do parecer pela Comissão Eleitoral, o Plenário do CMAS, juntamente com o Representante do Ministério Público, caso este queira participar, decidirá em até 05 (cinco) dias sobre o pedido apresentado fazendo publicar na imprensa Oficial do resultado da decisão.

11 - Vencidos os prazos de impugnação, o Presidente do CMAS dará ciência do Resultado Final da eleição ao Gestor da Política Municipal de Assistência Social e ao Prefeito Municipal para nomeação oficial no prazo de 10 (dez) dias Após oficialmente nomeado, os novos conselheiros, o Presidente do CMAS dará posse aos eleitos no prazo Máximo de (05) cinco dias.

**Carmem Sílvia Vesco Sartori**  
Presidente da Comissão Eleitoral

**Luciana Aparecida Costa**  
Presidente do CMAS

**EDITAL CMAS Nº 03/2015**

**Divulga a Relação de Eleitores e Candidatos do Fórum de Eleição para a Escolha dos Membros Representantes da Sociedade Civil junto ao Conselho Municipal de Assistência Social de Socorro – CMAS, para o Biênio 2015/2016.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Socorro – CMAS de Socorro, através de sua Comissão Eleitoral, designada pela Resolução CMAS nº 001/2015, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, pela Lei Municipal nº 3.644, de 19 de abril de 2012, e suas alterações, pelo Regimento Interno do CMAS, aprovado e publicado através da Resolução CMDCA nº 021/2012, **TORNA PÚBLICO** através deste ato, a Relação de Eleitores e Candidatos credenciados e já referendados pela Comissão Eleitoral para participarem do Fórum de Eleição para a escolha dos membros representantes da Sociedade Civil junto ao CMAS – biênio 2015/2016.

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS****Asilo José Franco Craveiro**

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Socorro  
Corporação de Guias Mirins de Socorro  
Rede Aprendiz  
Camila Rafaela Baldo – Representante dos trabalhadores da assistência social  
Sandra Maria Mieli da Silva Pinto – Representante dos trabalhadores da assistência social  
Ana Paula Gianotti dos Santos - Representante dos usuários ou organizações de usuários da Assistência Social  
Benedita Aparecida de Oliveira - Representante dos usuários ou organizações de usuários da Assistência Social

**RELAÇÃO DE ELEITORES**

Josepina Aparecida Seragiotto de Moraes – RG 30.669.861-4  
Lourenço Franco de Moraes – RG 8.727.514  
José Vicente Toledo – RG 4.911.235  
José Sidnei Ribessi – 5.958.073-2  
Maria Natalia Fernandes Ribessi – RG 20.488.680-6  
Cecília Ap. Dias Rissato – RG 4.932.888  
Jorge Munarão – RG 14.204.706  
Eliza Dorothy Tafner Binotti – RG 4.487.174-0  
Eide Ap. Moraes Munarão – RG 19.389.155  
Marcedes Rissato – 4.944.081-0  
Isabel Cristina Cardoso – RG 14.203.399  
Vanda C. Oliveira Moraes – RG 25.261.423-1  
Camila Irani Tafner – RG 4.182.596-2  
Flávio Luis Bassi – RG 21.986.334-9  
Angelo Rafael Borin – RG 10.476.902-1  
Fernanda Gaze de Souza – RG 25.298.992-2  
Maria Cristina Gonzalez Zavanela – RG 9.493.278  
Heloisa Aparecida Stracci – RG 56.534.065 – 7  
Camila Aparecida Magon – RG 34.433.811-3  
Ana Paula da Costa e Silva – RG 9.186.988-2  
John Lenon de Toledo – RG 47.616.187  
Luiz Antonio Bovi – 8.607.839  
Marli Aparecida Gonzalez Bovi – RG 10.843.261  
Tarcísio Gonçalves – RG 10.477.276  
Igor Pinto de Oliveira – RG 54.959.947-2  
Dirce Trainotti – RG 15.545.337-3  
Jesse Robson Zerlin – RG 21.262.863-X  
Gabriele Caroline S. Moreira – RG 46.047.799-3  
Mariana Cecília de Souza - RG 53.189.447-2  
Ingrid Caroline Costa Ferreira – RG 49.763.167-2  
Robson Rissato RG: 28077849-1  
Apae de Socorro cnpj: 49593825/0001-56  
Vanda Aparecida Golo Ferreira RG: 9724075  
Marcia Anita Rostirola RG 11126691-9  
José Laerte Bonfá RG: 13892027-8  
Sidney M. Marques RG: 4999194  
Lennon de Marques RG: 44796459-8  
Patricia Pedrosa Moraes RG: 36129622-18  
Maricarmen P. Genghini RG: 11619393  
Antonia Cardoso de Oliveira RG: 11126790-0  
Cintia Ap. de Godoy Ribeiro RG: 32266518-8  
Giane Garbuio de Souza RG: 7513214-0  
Rosângela C. de Moraes Ferreira RG: 23588497-2  
Ana Claudia Felipin RG: 44764287-x  
Roseli Ceu Lomonico RG: 11619565  
Monica de Lima Araujo RG: 23513770-4  
Aparecida C. Grippa dos Santos RG: 10842247-1  
Aparecida Darci Luppi Carrano RG: 17169775-3  
Helena de Fátima Argentinini RG: 7717144-5  
Fátima B. M. Felippin RG: 29228865-7  
Camila de Cassia Oliveira Faria RG: 45174829-3  
Maria da Graça Machado Silveira RG: 5577011  
Aparecida Lima de Araujo Coghi RG: 27044562-6  
Jovina Pinto Cardoso RG: 24499656-8  
Maria Vicentina de Toledo RG: 8211423-7  
Jurandir Pinto da Silva RG: 16666593-9  
Joao Francisco de Camargo Junior RG: 49737110-8  
Catarina Candido Ferreira RG: 34435372-2  
Simone Pereira Valsoni RG: 23217245-6  
Ana Claudia Reis Fregonesi RG: 13832777-4  
Sebastiana parecida da Silva Valdo RG: 21484833-7

**REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA ASSISTENCIA SOCIAL**

Madeline Jéssica Cardoso – RG 30.821.502-3  
Débora Maria Domingues de Lima – RG 25.236.940-3  
Fernanda Paula José - RG 26.858.602-0  
Ana Claudia Reis Fregonesi – RG 13.832.777-4  
Juliana Hashimoto – RG 37.085.120-1

**REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS OU ORGANIZAÇÕES DE USUÁRIOS DA ASSISTENCIA SOCIAL**

Angela Maria Barbosa – RG 21.49.780-6  
Paloma Rosane da Silva Montini – RG 49.235.407-8  
Juliana da Silva Pereira – RG 14.951.585  
Taiane Maiara Gomes Lopes – RG 49.510.318-4  
Bianca Figueiredo da Rocha – RG 44.828.852-7  
Robson Deo da Silva – RG 44.501.849-5  
Fernando Henrique de Oliveira – RG 42.478.053-5  
Estela Efigenia de Godoi Meirelles – RG 41.784.273-9

Em cumprimento ao disposto no Regimento Interno do CMAS e ao Edital CMAS nº 01/2015, o prazo para interposição de recursos contra o credenciamento de algum eleitor ou candidato será de 05 (Cinco) dias corridos, em documento escrito, dirigido ao Plenário do CMAS, onde constem os dados pessoais do recorrente, as razões do recurso e eventuais provas contra o credenciamento de eleitores ou candidatos. O recurso deverá ser protocolado na Secretaria de Cidadania, situada na Rua Barão de Ibitinga nº 593, Centro, Socorro/SP, Tel. (19) 3855-2316 / 3895-5503.

Socorro, 18 de junho de 2015

**Carmem Silvia Vesco Sartori**  
Presidente da Comissão Eleitoral

**Luciana Aparecida Costa**  
Presidente do CMAS

**Museu Municipal promoveu dois eventos no último sábado**

Na noite do último sábado (13), o Museu Municipal promoveu dois eventos no anexo moderno com palestra sobre literatura e abertura oficial de exposição.

A noite foi aberta para a comunidade com a palestra “Olavo Bilac: Vida e Obra” do projeto “Sem Fronteiras para o Pensamento: Literatura para a Vida em Socorro” com Alexandra Collazo. Collazo é graduanda em Direito, autora do livro “Poemas para o Coração” (Clube de Autores, 2013) e co-autora do obra “Vestidas de Palavras” (Editora Scortecci, 2015). O público presente adquiriu conhecimentos básicos sobre a contribuição de Bilac para a literatura e às Forças Armadas Brasileiras.

Em seguida, foi aberto oficialmente a exposição “Small World: O Mundo Microscópico” que conta com apoio do Catavento Cultural e Nikon. O acervo é formado basicamente pelas 20 melhores

imagens de um concurso internacional abordando de maneira interessante e didática um mundo invisível ao olho nu.

A noite contou com a contribuição de talentosos artistas locais que elaboraram obras exclusivas para a exposição como José Benedito Ferreira (Zé), Luka Fagundes, Rosa Taniguchi e Ulysses Farias. Este último, elaborou com a ajuda e esmero de seus alunos um cenário de acidente no laboratório, transformando-os em cientistas-pintores.

Até o momento 120 pessoas prestigiaram a exposição que vai até a última semana de julho e escolas locais já entraram em contato para o agendamento de visitas em grupo nos próximos dias.

Visite o Museu Municipal. De terça a sábado, das 08:30 às 17:00. Rua Antônio Leopoldino, 185 (Ao lado da Câmara Municipal). Agendamentos: 3895 8344 ou no e-mail: [museu@socorro.sp.gov.br](mailto:museu@socorro.sp.gov.br).

**Comitiva de Socorro participará do Seminário Regional de Saneamento Rural em Campinas**

Um pool de instituições envolvidas com o contexto de saneamento rural, integrado por Câmara Técnica de Saneamento e Saúde em Comunidades Isoladas, Coordenadoria de Assistência Técnica Integral (CATI), Comitês PCJ, Agência das Bacias PCJ e ABESP/SP – Subseção Campinas, promoverá nos próximos dias 22 e 23 de junho, no Auditório CATI, em Campinas (Av Brasil, 2340), o Seminário Regional de Saneamento Rural.

De acordo com seus organizadores, o evento visa conhecer e discutir modelos de gestão em saneamento rural, resultados, arranjos institucionais, fontes de recursos e sustentabilidade ambiental. “A discussão dos temas do saneamento rural ocorre em momento crucial para a região da Bacia do PCJ e o Estado de São Paulo”, dizem os organizadores.

O seminário contará com a participação de diversos especialistas nos temas relacionados, entre eles, Monica Bicalho Pinto Rodrigues, coordenadora da Câmara Temática de Saneamento Rural da ABES. “A falta de saneamento rural está se tornando na bacia do PCJ, responsável pela poluição dos mananciais e cursos d’água, além do que, nessas localidades as pessoas bebem água de qualidade duvidosa e de controle relativo”, ressalta a engenheira Ana Lúcia Brasil, coordenadora da Câmara Técnica da ABES/SP.

Serão dois dias de palestras com discussões e painéis com debates, esclarecimentos, estudos, e encaminhamentos. O evento terá presença de uma equipe do Departamento de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro e convidados interessados no assunto.

**OUVIDORIA  
PREFEITURA MUNICIPAL**

telefone  
19 **3855.9635**

e-mail  
**ouvidoria@  
socorro.sp.gov.br**

site  
**socorro.sp.gov.br/  
ouvidoria**

ATENDIMENTO PRESENCIAL E TELEFÔNICO: QUA-SEX 9h as 13h - TER-QUI 14 as 17h



## Segunda etapa de revitalização do Recinto está em andamento

Convênio contempla pista de skate, portal, guarita, cascata e escritório



Após a conclusão da primeira etapa de revitalização do Centro de Exposições “João Orlandi Pagliusi”, teve início na terça-feira (16) a terraplanagem do espaço onde será construída a pista de skate, tão aguardada pelos praticantes do esporte em Socorro.

Há cerca de um mês, funcionários da empresa contratada também trabalham na construção de um escritório

que será sede do Departamento Municipal de Turismo.

As cinco obras desta etapa estão contempladas no convênio nº 189/2014, firmado entre a Prefeitura da Estância de Socorro e o DADE – Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias –, órgão da Secretaria Estadual de Turismo. O valor total do convênio é de R\$ 940.299,64.



## Prefeitura doa mudas de árvores nativas em parceria com Associação Mata Ciliar



A Associação Ambiental Conexão Jaboti (AACJ), moradores do Jaboticabal e membros da Associação Rural da Micro Bacia do Jaboticabal (AMJA) realizaram na manhã de sábado (13) o plantio de dezenas de árvores nativas em comemoração ao Dia Mundial do meio ambiente e ao Dia Mundial de combate à desertificação, celebrados no início do mês de junho.

A ação é fruto de uma parceria das associações e de moradores com os departamentos municipais de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente da Prefeitura de Socorro, além do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural (COMDER), os quais obtiveram as mudas nativas através da Associação Mata Ciliar.

O plantio foi realizado no Sítio Souza, localizado no bairro do Jaboticabal e de posse do Sr. José Oscar. O espaço

reflorestado recebeu o nome de Bosque do Gael.

A Associação Ambiental Conexão Jaboti agradece a todos os que participaram dessa ação ambiental e convida outros proprietários que desejam recuperar nascentes ou áreas degradadas para que entrem em contato com a AACJ.

Segundo o diretor do Departamento de Desenvolvimento Rural, Paulo Lorenzini, a Prefeitura também está aberta a todos os que estiverem interessados nesse projeto. “Esta atividade é disponível a todas as pessoas. Caso haja interesse, devem procurar os nossos parceiros ou os departamentos competentes da Prefeitura”, aconselhou.

O telefone para contato com o Departamento de Desenvolvimento Rural é 3895-6430, enquanto o do Departamento de Meio Ambiente é 3855-9617.

## Prefeitura entrega camisetas do PROERD



O prefeito André Bozola e a supervisora de ensino Patricia Oliani de Toledo realizaram a entrega formal das camisetas do Programa Educacional de Resistência às Drogas para a instrutora Elisângela Oliveira, cabo da Polícia Militar e responsável por ministrar as aulas do programa. A entrega foi feita quinta-feira (11) no gabinete do Centro Administrativo Municipal.

No total, são 598 camisetas que serão distribuídas entre os alunos formandos do PROERD na rede municipal, rede estadual do município e escolas particulares participantes – Colégio Horizonte, Instituto XV de Agosto e SOS.

O programa foi criado nos Estados Unidos, chegou ao Brasil em 1992 e hoje existe em todos os estados. Consiste em uma ação conjunta da Polícia Militar com escolas e famílias no sen-

tido de prevenir o uso de drogas e a violência. O curso tem duração de um semestre com aulas uma vez por semana na própria escola e é ministrado em Socorro desde o ano 2000.

Em 2015, serão duas formaturas. A primeira está marcada para 25 de junho no Clube XV de Agosto, destinada às escolas estaduais, particulares e às municipais, exceto a EM Coronel Olimpio Gonçalves dos Reis e EM Benedicta Geralda de Souza Barbosa. Essas duas escolas terão o curso ministrado no segundo semestre, com data da formatura a ser definida.

As atividades do programa consistem em debates e resolução de dúvidas tanto para os alunos quanto para os pais. Segundo a Secretaria de Educação, o aluno destaque de cada sala de aula será premiado com uma medalha do PROERD ao final do curso.

## Biblioteca Municipal foi selecionada para Programa do Comitê para Democratização da Informática



Lia Gonsales Representante CDI/Fundação Bill e Melinda Gates com Tiago Faria, Secretário Municipal de Cultura da Estância de Socorro

A Biblioteca Municipal da Estância de Socorro, foi selecionada para o programa do Comitê para Democratização da Informática (CDI), Fundação Bill e Melinda Gates, que visa ajudar profissionais de biblioteca, a integrar ideias e serviços inovadores, atendendo melhor a sua comunidade.

Foram selecionadas 50 bibliotecas públicas em o todo País, no Estado de São Paulo foram selecionadas 09 bibliotecas e no último dia 02 de junho, foi realizada a primeira reunião com a Coordenadora de Metodologias e Conteúdos do CDI, Lia Gonsales e Tiago Faria, Secretário Municipal da Cultura e equipe da biblioteca.

Nos próximos dias 24 às 09:00 horas e 25 às 14:00 horas de junho, a biblioteca receberá o Projeto Congada,

Congadinha, do ITC, coordenação de Marinilda B. Boulay, Contação de histórias para crianças a partir de 07 anos. Aberta ao público.

Nesse segundo semestre a Biblioteca terá ainda Oficina de Dramaturgia oferecida pelo Instituto Totem Cultural, com Marinilda B. Boulay e também a Exposição, em setembro de Art Naif, com alunos do Projeto Cor-Ação - coordenado por Rosângela Politano e Marinilda B. Boulay do ITC.

A biblioteca receberá pela segunda vez em setembro o Programa Viagem Literária, Secretaria da Cultura / SP Leituras. Um dia com bate papo com dois autores, um para o público jovem e outro para o adulto. Mais informações: Rua Dr. Campos Salles, 177 (Palácio das Águias), telefone: 3895-4252